



ATA 10/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de setembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Simone Emiko Sato (representando Eder Leandro Bayer Maier), Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Francieli Boaria (representando Luciene Imes Baptista), Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Rodrigo Santos de Oliveira, Daniela Delias de Souza, Ligia Dalchiavon, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Jussemar Weiss Gonçalves, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Esteve ausente sem justificativa a conselheira Cassiane de Freitas Paixão. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 031/2016:** **Assunto: Homologação dos atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento dos atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História de acordo com o edital 26/2016. Inscreveram-se dez candidatos e compareceram à prova escrita oito candidatos. Ao final da avaliação da prova escrita e da análise dos currículos, restaram aprovados pela ordem de classificação: Odilon Caldeira Neto, nota 8,82 (1º lugar); José Carlos da Silva Cardoso, nota 8,63 (2º lugar) e Cleverton Luis Freitas de Oliveira, nota 6,38 (3º lugar), sendo indicado para a vaga do Câmpus Rio Grande Odilon Caldeira Neto e para a vaga do Câmpus de Santa Vitória do Palmar José Carlos da Silva Cardoso. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História que apontou como resultado final: Odilon Caldeira Neto, nota 8,82 (1º lugar); José Carlos da Silva Cardoso, nota 8,63 (2º lugar) e Cleverton Luis Freitas de Oliveira, nota 6,38 (3º lugar), sendo indicado para a vaga do Câmpus Rio Grande Odilon Caldeira Neto e para a vaga do Câmpus de Santa Vitória do Palmar José Carlos da Silva Cardoso. Posta em votação, a Indicação 031/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 032/2016:** **Assunto: Indicação de coordenação de Laboratório.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação da coordenação do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana LEAB da área de Antropologia e Arqueologia do ICHI que será exercida pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo. A indicação partiu do NDE do curso de Arqueologia e foi referendada pelo comitê Assessor da referida área. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da coordenação do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana LEAB da área de Antropologia e Arqueologia do ICHI que será exercida pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo. Posta em votação, a Indicação 032/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 033/2016:** **Assunto: Alteração Curricular do Curso de Gestão**

de Cooperativas. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação da alteração curricular do curso de Gestão de Cooperativas, especificamente quanto à disciplina Movimentos Sociais e Organização do Campo atualmente com 3 créditos e ofertada no 2º semestre. A solicitação é que a disciplina passe a ser ofertada no 3º semestre com 4 créditos e com a seguinte ementa: Fundamentos das teorias clássicas e contemporâneas que problematizam as relações entre indivíduo, sociedade e mudança social. Grupos, classes, ação social, redes. As sugestões foram apresentadas pela docente que ministra a disciplina, professora Eliza Lozano Costa. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da alteração curricular do curso de Gestão de Cooperativas, especificamente quanto à disciplina Movimentos Sociais e Organização do Campo a ser ofertada no 3º semestre com 4 créditos e com a seguinte ementa: Fundamentos das teorias clássicas e contemporâneas que problematizam as relações entre indivíduo, sociedade e mudança social. Grupos, classes, ação social, redes. Posta em votação, a Indicação 033/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 034/2016: Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de pesquisa intitulado Estudo exploratório das práticas de apoio aos empreendimentos solidários coordenado pelo professor Egeu Gomez Esteves. O período de execução do projeto é 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. O projeto apresenta ainda o detalhamento de execução e o público ao qual se destina. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação do projeto de pesquisa intitulado: Estudo exploratório das práticas de apoio aos empreendimentos solidários coordenado pelo professor Egeu Gomez Esteves. Posta em votação, a Indicação 034/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 019/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado. Interessada: Roberta Pinto Medeiros. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2016 do afastamento para qualificação da Profª Roberta Pinto Medeiros do Curso de Arquivologia, junto à Universidade do Rio de Janeiro, em nível de Doutorado. O relatório apresenta as disciplinas cursadas no semestre com os respectivos créditos, eventos em que a interessada participou e respectivas cargas horárias, a situação da tese - fase de levantamento bibliográfico - e avaliação da orientadora, a qual julga o período relatado como “muito bom”. Segundo ela, a doutoranda tem se dedicado a cursar as disciplinas, e já se inscreveu em dois eventos, para apresentar trabalhos, evidenciando uma excelente capacidade produtiva. O relatório traz como data provável de conclusão o mês de março de 2020. Voto do Relator: a) Parecer: A relatora vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Roberta Pinto Medeiros, referente ao 1º semestre de 2016. Posto em votação o parecer 019/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 020/2016. Assunto: Convênio Internacional. Interessada: Renata Braz Gonçalves. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.004742/2016-88 que trata do convênio internacional entre a FURG e a Universidad Complutense de Madrid com vias à institucionalização de trabalhos futuros e em parceria. A interessada iniciou o processo em junho do corrente e que, após aprovação pelo conselho da unidade, foi encaminhado para a Assessoria de Relações Internacionais da FURG no qual foi estabelecido o teor do convênio e que consta no processo em espanhol e em português. Na proposta de convênio consta o detalhamento que: “*acordam promover o desenvolvimento da colaboração acadêmica, científica e cultural e fomentar a cooperação entre suas diversas faculdades, escolas universitárias, departamentos, institutos e centros de pesquisa*”, conforme artigo um do convênio. O convênio envolve ainda a possibilidade de intercâmbio de estudantes e docentes e estabelece o regimento para tal atividade. Voto do Relator: a) Parecer: O relator vota pela aprovação do Convênio entre a FURG e a Universidad Complutense de Madrid, no âmbito do ICHI e conforme o documento em anexo. Posto em votação o parecer 020/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 021/2016. Assunto: Credenciamento de Professor. Interessado: Elizardo Scarpatti Costa. Relatora:******

Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de Elizardo Scarpati Costa, tendo como objeto do pedido seu credenciamento como professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Constatam da documentação: a) Carta de apresentação à Coordenação do Mestrado em Direito e Justiça Social da FURG; b) Currículo do Sistema de Currículos Lattes; c) Parecer assinado pelo Professor Doutor Eder Dion de Paula Costa, do Programa de Pós-Graduação em Direito, recomendando o ingresso do solicitante como professor permanente com dedicação exclusiva ao Mestrado em Direito e Justiça Social; d) Ata n.26/2016 da Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito, que aprova por unanimidade a solicitação; e) Ata n.06/2016 da Área de Sociologia do ICHI, que aprova por unanimidade a participação do professor no Programa de Pós-graduação em Direito, destacando sua declaração de que não haverá prejuízo das atividades junto aos cursos de graduação e especialização em Sociologia (EAD e presencial). Voto do Relator: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação de Elizardo Scarpati Costa, cujo assunto refere-se a pedido de credenciamento como professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada, relativa ao pedido de credenciamento de Elizardo Scarpati Costa junto ao Mestrado em Direito e Justiça Social da FURG, **aprova** sua solicitação desde que respeitada a deliberação da Área de Sociologia de que a participação neste PPG não prejudicará de forma alguma suas atividades docentes junto aos cursos de graduação e especialização em Sociologia (EAD e presencial). Posto em votação o parecer 021/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino**: a) Parecer: **022/2016. Assunto: Projeto de Ensino. Interessada**: Prof^a. Luciana Souza de Brito. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Manuseio e acondicionamento de documentos em arquivos permanentes”, registrada no ICHI – FURG em 30/08/2016 sob o número 141/2016. A proposta consiste em um projeto novo, sob coordenação do Prof^a. Luciana Souza de Brito, do curso de Arquivologia do ICHI. O desenvolvimento do projeto será entre 1/8/2016 e 20/9/2016, e ele visa criar um espaço para realização de atividades práticas com a temática de manuseio e acondicionamento de acervos para arquivos permanentes. Voto do Relator: a) Fundamentação: a proposta está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Por isso, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 022/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer**: **023/2016. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Interessada**: Prof^a. Luciana Souza de Brito. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório do projeto de ensino intitulado “Manuseio e acondicionamento de documentos em arquivos permanentes”, registrada no ICHI – FURG em 30/08/2016 sob o número 142/2016. O relatório descreve as atividades desenvolvidas sob coordenação do Prof^a. Luciana Souza de Brito, do curso de Arquivologia do ICHI, no período entre 1/8/2016 e 29/8/2016, que ofertou atividades dentro do Ciclo de Oficinas do Curso de Arquivologia da FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: o relatório está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Por isso, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 023/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer**: **024/2016. Assunto: exclusão e inclusão de disciplina do Bacharelado em Agroecologia. Interessada**: Adriana Salamoni. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de exclusão e inclusão de disciplina do Bacharelado em Agroecologia. 1) Documentação: Men. 12/2016 – ICB/SLS; 2) Justificativa: A coordenação do curso de Bacharelado em Agroecologia solicita a exclusão da disciplina optativa “Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas” e a inclusão da disciplina “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural”. Voto do Relator: Visto que a alteração curricular já foi aprovada no NDE e no ICB, o parecer do relator APROVA a exclusão e a inclusão da disciplina “Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas”

e “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural”, respectivamente. Posto em votação o parecer 024/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 025/2016. Assunto: Proposta de Criação de Curso “Especialização em Sociologia” da Área de Sociologia do ICHI. Interessados:** Área de Sociologia do ICHI. **Relator:** Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu documentação registrada no ICHI em 30/08/2016 (nº. de registro 140/2016), referente à proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação Sociologia – Nível Especialização vinculado à Área de Sociologia do ICHI. O documento que descreve a proposta de Criação do Curso apresenta as principais características do projeto, destacando sua: 1) denominação formal (Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização) e forma de oferecimento (presencial, no turno da noite, com oferta em três dias da semana no primeiro semestre, quatro dias por semana no segundo semestre e três dias de encontro por semana no terceiro semestre); 2) Carga horária total (420 horas, sendo 120 h no primeiro semestre, 160 h no segundo e 120 h no terceiro); 3) Duração (18 meses); 4) Área do Conhecimento (7.02.00.00-9 – Sociologia, conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq); 5) Objetivos gerais e específicos (em termos gerais, propiciar formação continuada aos profissionais interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a Sociologia como ciência e ferramenta de análise social; especificamente, possibilitar a formação continuada de profissionais de diversas áreas que busquem na sociologia uma ferramenta de análise da sociedade, investigar as características das sociedades contemporâneas, permitir a formação de um espaço para a construção de conhecimento sociológico bem como para se pensar novos modelos de vida em sociedade, e, construir o conhecimento sociológico acerca da região do litoral sul do Rio Grande do Sul, considerando os aspectos sociais, culturais, políticos e ambientais); 6) Justificativa (a criação de um curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Sociologia, reflete a motivação do grupo docente da Área de Sociologia do ICHI em promover o aprofundamento de discussões em torno das teorias sociológicas percebidas como ferramentas de análise das sociedades. A formação de especialistas em Sociologia contribuirá para a construção de conhecimento sociológico aplicado à região Sul do Rio Grande do Sul, absorvendo a demanda de estudantes, de Sociologia e áreas afins, que queiram continuar seus estudos na área); 7) Organização Didático-Pedagógica (a proposta de curso está estruturada em 10 disciplinas, todas caracterizadas em termos de denominação, carga horária, lotação, código, caráter, docente responsável, sistema de avaliação, pré-requisito, semestre de oferecimento, ementa e bibliografia básica. As disciplinas – todas lotadas no ICHI, com códigos a definir, de caráter obrigatório, Sistema II de avaliação e sem pré-requisitos – são as seguintes: “Introdução à Sociologia” (1º. Semestre, 40h), “Metodologia da Pesquisa Social” (1º. Semestre, 40h), “Sociologia Política” (1º. Semestre, 40h), “Educação e Sociedade” (2º. Semestre, 40h), “ Sociologia Contemporânea” (2º. Semestre, 40h), “Cultura e Sociedade” (2º. Semestre, 40h), “Pensamento Social Brasileiro” (2º. Semestre, 40h), “Mundo do Trabalho” (3º. Semestre, 40h), “Ambiente e Sociedade” (3º. Semestre, 40h), e “Monografia” (3º. Semestre, 60h). Destas, apenas “Monografia” conta com todo o colegiado como responsável pela disciplina); 8) Número de vagas e local de oferta do curso (20 vagas, ofertadas na FURG – Campus Rio Grande); 9) Condições para inscrição e critérios de seleção (para inscrição será cobrada taxa de R\$ 100,00, cujos interessados deverão ser portadores de diploma de curso superior em Ciências Sociais e áreas afins. Os critérios para seleção de 20 candidatos, que serão autorizados a efetivar matrícula, serão definidos pelos docentes do curso e divulgado em edital específico); 10) Recursos humanos, materiais e financeiros para a realização do curso (serão envolvidos na oferta do curso seis docentes lotados no ICHI. A estrutura física do LabCis – Laboratório de Ciências Sociais do ICHI/FURG bem como toda a infraestrutura disponível no campus abrigarão atividades do curso. Do ponto de vista financeiro não haverá financiamento); 11) Orçamento detalhado e origem do funcionamento (Não haverá financiamento. O orçamento proveniente das inscrições realizadas será destinado para aquisição de materiais de consumo e/ou diárias e passagens de eventuais palestrantes); 12) Corpo Docente (será formado por

professores com titulação de mestrado e doutorado, pertencentes ao quadro da FURG e lotados no ICHI – Profa. Dra. Cassiane Freitas Paixão, Prof. Me. Cristiano Engelke, Prof. Dr. Elizardo Scarpatti, Profa. Dra. Leni Collares, Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo, Prof. Dr. Rodrigo Leistner); 13) Cronograma do Curso (a primeira turma do curso deverá ser oferecida em 2017, a partir do segundo semestre, sendo concluída ao fim do segundo semestre de 2018); 14) Requisitos mínimos para aprovação e obtenção do certificado (será considerado apto a receber o Certificado de Especialista em Sociologia, expedido de acordo com as normas vigentes na FURG, o aluno que cumprir a integralização das 420 horas de atividades, com o mínimo de 75% de frequência e nota mínima igual ou superior ao exigido em cada disciplina, conforme seus sistemas de avaliação). Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresentado, propondo a criação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização vinculado à Área de Sociologia do ICHI-FURG, constitui uma proposta relevante, refletindo o empenho dos docentes envolvidos em atender as demandas apresentadas em sua justificativa e objetivos. Destaco a iniciativa e criatividade demonstradas pelos proponentes, uma vez que, como explicitado na proposta, toda a execução será desprovida de financiamento e contingenciamento de novos recursos, humanos e materiais. É importante, também, ressaltar o comprometimento dos docentes da área para com o projeto, considerando que seis docentes estão relacionados entre os responsáveis por disciplinas. Neste sentido, considero que seria interessante, principalmente para a tramitação da proposta em outras instâncias, agregar ao referido projeto a Ata de reunião do Comitê Assessor da Área, deliberando sobre sua formalização. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta de Criação do curso de Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização, de acordo com a proposta apresentada pela Área de Sociologia do ICHI. Posto em votação o parecer 025/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O conselheiro Jarbas Greque Acosta, Coordenador do Curso de Biblioteconomia, ressaltou que, nos que diz respeito às condições de oferta, ainda aguarda a contra partida relativa ao aumento do número de vagas de 25 para 35 no ano de 2000 e de 35 para 40 por ocasião do REUNI, especialmente no que se refere à bibliografia básica do curso, por exemplo: CCAA2 e Tabelas de Classificação (CDU e CDD) e demais elementos de infra-estrutura solicitados anteriormente. Na continuidade foi apresentado o parecer da Câmara de Extensão.

4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 008/2016. Assunto: Atividade de Extensão. Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1) Evento de Extensão: O arquivo incrementando o turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, previsto para o período de 01/09/2016 a 26/09/2016. E tem como objetivo geral promover um espaço de discussão e diálogo sobre a temática de difusão em acervos arquivísticos. **2) Programa de Extensão:** Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe, realizado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. E teve como objetivo a inclusão dentro da Universidade, visando assim a garantia de direitos dos acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educativas específicas e o desenvolvimento de ações afirmativas no intuito de oportunizar a acessibilidade e permanência buscando uma Educação Inclusiva. **3) Relatório Final de Programa de Extensão:** Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe, realizado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. E teve como objetivo a inclusão dentro da Universidade, visando assim a garantia de direitos dos acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educativas específicas e o desenvolvimento de ações afirmativas no intuito de oportunizar a acessibilidade e permanência buscando uma Educação Inclusiva. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: **1.** O arquivo incrementando o turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito. **2.** Grupo**

Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filipe. **3. Relatório Final de Programa:** Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filipe. Posto em votação o parecer 008/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** **a) Parecer: 008/2016. Assunto: Projeto de Pesquisa. Interessado:** José Alberione dos Reis. **Relator:** Anselmo Alves Neetzow. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
147/2016	José Alberione dos Reis	“Cosmologias ameríndias e suas materialidades: Desafios para a pesquisa arqueológica.”	09/2016 até 09/2018

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Trata-se de projetos de pesquisa de responsabilidade do Professor Doutor José Alberione dos Reis e será realizado em caráter permanente. O projeto não possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação e será desenvolvido em ambos períodos (letivo e não letivo). Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 008/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 009/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa. Interessada:** Marilene Zimmer. **Relator:** Anselmo Alves Neetzow. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
148/2016	Marilene Zimmer	“Fatores que influenciam na escolha de curso/profissão e reorientação da carreira profissional em alunos de Psicologia”	01/08/2015 até 10/11/2016
149/2016	Marilene Zimmer	“Levantamento de níveis de estresse perante avaliações dos estudantes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande”	05/09/2016 até 20/12/2016
150/2016	Marilene Zimmer	“Ansiedade em estudantes de Psicologia frente ao primeiro estágio supervisionado específico”	06/10/2016 até 01/12/2016

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Trata-se de projetos de pesquisa, sendo todos de responsabilidade da Professora Doutora Marilene Zimmer e serão realizados em caráter permanente. O projeto de número 148 não possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação algum e será desenvolvido em período letivo. O projeto de número 149 possui vínculo com Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia e será desenvolvido em ambos os períodos (letivo e não letivo). O projeto de número 150 possui vínculo com o Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia e será desenvolvido em ambos períodos (letivo e não letivo). Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 009/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Rodrigo Santos de Oliveira para apresentação da Indicação que esteve sob sua responsabilidade. **Indicação 035/2016: Assunto:** I Simpósio Internacional

História, Cultura e Relações de Poder. Autor: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: Apresento para análise a indicação do I Simpósio Internacional História, Cultura e Relações de Poder: História, Feminismos e Estudos de Gênero a ser realizado entre os dias 21 e 23 de setembro do corrente ano nas dependências da Universidade, tendo as conferências e mesas redondas ocorrendo na SEaD/FURG e as comunicações e mini cursos nos prédios de aula. O Simpósio faz parte do projeto “História, Literatura e Relações de Poder” (ICHI) coordenado pelo por Rodrigo Santos de Oliveira. Também são organizadores do evento as professoras Derocina Campos Sosa (ICHI) e Michelle Vasconcelos (ILA) e o professor José Vicente de Freitas (ICHI). Entre os convidados que participarão podemos destacar a presença de Moema Viezzer precursora do feminismo no Brasil e candidata brasileira ao Prêmio Nobel da Paz em 2005. Durante a ditadura foi perseguida e teve que se exilar, retornando apenas com a anistia. Contamos também com a presença da Dr^a Isabel da Cruz Lousada, investigadora da Universidade Nova de Lisboa, uma das grandes estudiosas da atuação feminina no movimento sindical e nas universidades européias. Também contamos com a presença do Prof. Dr. Paulo Roberto Araújo da Mackenzie/SP, que trabalha com estudos de gênero no âmbito filosófico. A Prof^a Dr^a Natália Pietra da UFRGS, que estuda a História do Feminismo. A Prof^a Dr^a Rejane Jardim da UFPEL, que estuda a História do Feminismo. Da FURG estão confirmados, além dos organizadores, a Exma. Reitora, Prof^a Dr^a Cleusa Maria Sobral Dias, a Prof^a Dr^a Cassiane Paixão (Sociologia), a Prof^a Dr^a Susana Veleda da Silva (Geografia), o Prof. Dr. Luiz Henrique Torres (História), Prof. Dr. Márcio Caetano (IE). No total serão quatro conferências, cinco mesas redondas, seis oficinas, nove sessões de comunicações, quatro salas de comunicações de iniciação científica e uma sessão de depoimentos. Quanto às inscrições são 289 inscritos para ouvintes, 75 comunicadores e 26 comunicadores de iniciação científica. O evento será realizado sem verbas públicas, apenas com o valor das inscrições. Conta com o apoio da SEaD, da APROFURG, do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG, dos cursos de História da FURG e da Editora Liber Ars de São Paulo. Tanto os colegas que ministrarão conferências e mini cursos e aqueles que participarão das mesas redondas não cobraram para participar do evento. Apenas solicitamos à FURG viaturas para buscar dois conferencistas e ainda não sabemos se será deferido o pedido. Caso isso não ocorra saíra do capital das inscrições. A gráfica da FURG confeccionou as pastas e blocos de anotações. Conclusão: Pelo exposto, solicitamos a aprovação da indicação do I Simpósio Internacional História, Cultura e Relações de Poder. Posta em votação, a Indicação 035/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Alteração de Representação junto ao CONSUN:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que a Prof^a Cassiane de Freitas Paixão abriu mão de sua representação junto ao CONSUN. A representação do ICHI passa a ser: Representantes da Unidade Acadêmica: Prof^a Liga Dalchiavon (Titular) e Prof^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima (Suplente); Prof^a Marcia Naomi Kuniuchi (Titular) e Prof^a Franciele Boaria (Suplente). Representante Técnico Administrativo em Educação: Carlos Eduardo Pereira de Quadros. Representante Discente de Graduação: Maurício Garcia dos Santos (Psicologia). **b) Nota de Esclarecimento na página da Universidade:** A Direção do Instituto esclareceu que em virtude de ter sido anunciado, na página da Universidade, a realização de oficinas realizadas pelo LABEC (laboratório que baixou em diligência por determinação do Conselho) fez-se necessário esclarecer para a comunidade acadêmica que o laboratório, naquele momento, não estava vinculado ao Instituto, como havia sido anunciado e, portanto o ICHI não se responsabilizaria pelas atividades e posterior certificação de participação para os alunos nestas oficinas. A Diretora informou ainda, que antes de enviar para publicação a Nota de Esclarecimento entrou em contato com alguns membros do Conselho, com a Assessoria de Comunicação da Universidade e com a Reitoria que instruíram a Direção a publicar tal nota, e a Diretora assim o fez. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues, presidente da Câmara Administrativa, destacou que a Prof^a. Julia Silveira Matos mencionou, no e-mail enviado para diversos servidores do ICHI, que não foi notificada da baixa em diligência da sua proposta de criação do laboratório. No entanto o Conselheiro informa que a professora foi notificada, por e-mail enviado no dia 25/07/2016, para o endereço eletrônico julsilmatos@gmail.com, da

situação da sua proposta: “A Câmara Administrativa de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC, votou para que a proposta baixe em diligência, para que sejam revistos os pontos elencados no parecer, que consta na ATA em anexo, que impedem a aprovação do mesmo”. Este foi o texto enviado por e-mail. Contudo, até o momento, a Câmara não recebeu a proposta com as alterações solicitadas. Haja vista o ocorrido, o Conselho estabeleceu que, a Profª Julia Silveira Matos tem o prazo até 30/09/2016 para submeter, novamente, a proposta de criação do LABEC, com as alterações necessárias, para a análise da Câmara Administrativa e do Conselho, sob pena de ser retomada a sala B1 no Anexo do pavilhão 4 que está sendo utilizada pela professora. **c) Plano de Capacitação do Curso de Arquivologia**: Conforme tabela em anexo (Anexo 01). Posto em votação, o Plano de Capacitação do Curso de Arquivologia foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Negativa, por parte de docente, para ministrar disciplina**: O Coordenador do Curso de História Prof. Juarez José Rodrigues Fuão salientou que na Reunião de Junho do Conselho foi apresentada a divisão de disciplinas e seus referidos professores (levando em conta o quadro efetivo) acordado na reunião de Maio da Área de História para o 2º semestre de 2016. No entanto, após o início das aulas a Profª Julia Silveira Matos alegou que não tinha competência para ministrar a disciplina e passou a ministrar uma disciplina diferente da que deveria ser ministrada. A PROGRAD instruiu que a Área resolvesse a situação e ainda sugeriu a alteração da disciplina para evitar conflito. Ficou estabelecido pela Área de História que a disciplina seria ministrada em colegiado pelos demais professores evitando assim o prejuízo para os alunos. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues corrobora com a colocação do Prof. Juarez e salienta que apesar de ser uma disciplina optativa, a mesma é importante para a formação dos acadêmicos e a solicitação da oferta partiu da avaliação do NDE do curso de Arquivologia. Mencionou ainda que foram cumpridos os prazos estabelecidos pela PROGRAD para a solicitação da disciplina e que dentro deste prazo não houve manifestação contrária da Área de História em ofertá-la, sendo que a Profª Julia Matos aceitou ministrá-la, conforme a coordenação dos cursos de História comprovou em ata de reunião de área. No início do semestre os alunos da Arquivologia que estavam matriculados nesta disciplina começaram a reclamar ao Coordenador que o conteúdo ministrado em aula estava em desacordo com a ementa da disciplina. Os alunos informaram ainda, que a professora afirmou que iria ministrar a disciplina Cultura Brasileira e Identidade Nacional e não Educação Patrimonial, para a qual os alunos se matricularam, e orientou que quem não quisesse que trancasse a disciplina. Na continuidade a Profª Ligia Dalchiavon informou que quando não havia professor para ministrar as disciplinas relacionadas a Patrimônio do Curso de Turismo a Prof. Julia Silveira Matos se disponibilizou e ministrou as disciplinas. **e) Alteração do Regimento do ICHI**: A professora Ligia Dalchiavon, representante docente do Curso de Turismo, inscreveu fala em Assuntos Gerais para solicitar informações sobre os trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regimento do ICHI, composta de acordo com a Ata 09/2015. O questionamento foi motivado pela necessidade de inclusão dos Cursos de Hotelaria e Tecnologia de Eventos. Ambos iniciaram suas atividades no ano letivo de 2014, lotados no ICHI e desenvolvidos no Campus FURG de Santa Vitória do Palmar, até o momento, os dois cursos, não estão constando no Regimento do ICHI. O curso de Tecnologia em Eventos já possui discentes egressos e passo pelo processo de Reconhecimento, o curso de Hotelaria encaminha-se para o início do processo de Reconhecimento pelo MEC, e sendo, o Regimento do ICHI um dos documentos obrigatórios a serem apresentados aos avaliadores do MEC é urgente a inclusão dos mesmos. A professora solicitou ao Conselho que fossem incluídos os referidos cursos, visto que no Artigo 9º do Regimento do ICHI, o qual refere-se as Câmaras Temáticas do Conselho (CTCs), não existindo assim as Câmaras Temáticas dos cursos de Hotelaria e Tecnologia de eventos. De acordo com o parágrafo único, do citado Artigo, “o número de CTCs poderá ser alterado pelo Plenário do Conselho do ICHI de acordo com a criação de novos cursos”. Ainda, de acordo com o Artigo 27, do Regimento do ICHI, o qual legisla sobre os Comitês Assessores, disserta que os Comitês Assessores correspondem a cada Curso de Graduação Vinculado ao

ICHI; neste Artigo, os cursos de Hotelaria e Tecnologia em Eventos também não estão contemplados pelo regimento. A necessidade de inclusão dos cursos no Regimento são urgentes, pelo processo de Reconhecimento de Curso pelos quais os dois novos Cursos estão passando, além dos estudos para a alteração do Regimento da Universidade, o qual no momento está com comissão formada para decidir qual o formato de estrutura que os Campis fora da Sede terão dentro da FURG. O ICHI possui três cursos no Campus de Santa Vitória: Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. A alteração também será importante para que, sendo do interesse do ICHI e dos docentes atuantes nos três cursos, do referido Campus, decidam em continuar a integrar o ICHI e não uma possível nova Unidade Educacional. Também foi solicitado pela professora a análise de distribuição dos recursos do ICHI, referentes às verbas de diárias e passagens, e material permanente. Até este momento, os cursos de Hotelaria e Tecnologia em Eventos não estão contemplados neste rateio, ficando, neste sentido, o curso de Turismo prejudicando, juntamente com os dois cursos excluídos, pois dividem uma mesma porção deste rateio. Em Ata 11/2015 o conselho decidiu a divisão desta verba em oito áreas e destacou que o Turismo englobaria os cursos de Hotelaria e Eventos, justificando a existência de 13 professores atuando nestes três cursos, média de outras áreas, sem apresentar um percentual oficial, sendo o mesmo inverídico, no entendimento da professora. Não existe uma lógica ou precedente legal para esta divisão. No texto da Ata 11/2015 consta que foi mencionado que no ano de 2016, com a Reestruturação do Regimento do ICHI este formato seria alterado. Estamos no ano vigente do orçamento de 2016 e a situação permanece a mesma, visto que de acordo com a Ata 09/2016 o Conselho aprovou a replicação da forma de distribuição do ano de 2015. Devido a este panorama a professora Ligia questionou o Conselho em qual o entendimento do mesmo sobre os significados semânticos entre área e curso, visto que não está claro no Regimento, nem nas Atas e decisões do Conselho. Neste sentido, não existe dentro do ICHI uma Área turismo, existe sim um Curso de Turismo. O ICHI de acordo com o seu Regimento possui apenas uma Área, a Área da Sociologia, assim designada por não possuir ainda curso de graduação. E as Atas do Conselho consideram os cursos de Hotelaria e Tecnologia de Eventos tanto como áreas, como cursos, uma prova é a inclusão de um representante do Eventos e um da Hotelaria na composição de Reestruturação do Regimento do ICHI, conforme está explícito no Anexo 03, da Ata 09/2015. Se existisse apenas uma Área Turismo, logicamente deveria-se ter apenas um representante da área, e não um para cada Curso. Ficando, assim evidente, que o Conselho, exceto para a divisão do orçamento, considera a existência de área Turismo, Área Hotelaria e Área Eventos. Por exemplo, nos Relatórios de Atividades Anuais do ICHI anos 2014 e 2015 a situação se confirma. Foi solicitado, pela professora, ao Conselho e à Comissão de Orçamento para que no ano letivo de 2017 os cursos de Hotelaria e Eventos estejam contemplados com dotação orçamentária própria, visto que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, ainda em análise, está prevendo a não divisão do orçamento que sai para o Curso de Turismo com os cursos de Hotelaria e Eventos. Pela posição dinâmica e justa do Conselho, o qual prevê dotação orçamentária para a área de Sociologia e para os Técnicos do ICHI, não contemplar, no rateio do orçamento, os Cursos de Eventos e Hotelaria, e forçar a divisão da verba do Curso de Turismo, com estes, representa uma posição incoerente com a posição do Conselho que sempre se manifestou em abranger e contemplar de forma justa e igualitária toda a comunidade universitária que constitui o ICHI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO						
Plano de Capacitação ICHI - 2016 - 2017						
ÁREA:						
Nome Completo do Docente	Período de Afastamento	Capacitação			Nome do Curso	Local
		Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado		
Luciana Souza de Brito	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UFSC
Luciana Souza de Brito	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Evelin Melo Mintegui	2016		x		Análise e Gestão do Patrimônio Cultural	IMT Lucca
Evelin Melo Mintegui	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UFSC
Mateus de Moura Rodrigues	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Mateus de Moura Rodrigues	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UNESP
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em História	UPF
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UNESP